

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA Nº 214, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e da competência prevista no Art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Art. 7 da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23117.108842/2019-15, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao quadro desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Servidor: Liliane Barbosa da Silva Passos

Cargo: MÉDICO-ÁREA

Matrícula SIAPE: 2605162

Órgão cessionário: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Cargo em comissão a ser ocupado: Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Código: GF: 0025

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário providenciar a apresentação do(a) servidor(a) ao órgão cedente na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo a ser ocupado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, autoriza o afastamento do País Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, registro nº 39.035-6, Diretor-Presidente/DIPRE da Companhia Docas do Estado de São Paulo/CODESP, para realizar visita técnica em portos europeus e participar de demonstrações de diferentes "Port Community Systems - PCS", em Felixstowe e Southampton - Inglaterra/UK e Hamburgo/Alemanha, no período de 28 de fevereiro a 6 de março de 2020, incluindo trânsito, com ônus para a CODESP/MInfra, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso I, e na Lei nº 13.408 de 2016, art.18, § 7º. Processo nº 50000.0104552020-63.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

DESPACHO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de JEAN PAULO CASTRO E SILVA, registro nº 09914, Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento da Companhia Docas do Rio de Janeiro/CDRJ, para realizar visita técnica em portos europeus e participar de demonstrações de diferentes "Port Community Systems - PCS", em Felixstowe e Southampton - Inglaterra/UK e Hamburgo/Alemanha, no período de 28 de fevereiro a 08 de março de 2020, incluindo trânsito, com ônus para a CDRJ/MInfra, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso I, e na Lei nº 13.408 de 2016, art.18, § 7º. Processo nº 50000.010072/2020-95.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 555, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 10, inciso III da Portaria/GM/MInfra nº 2.787, de 24/06/2019, DOU 25/06/2019, e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.058, de 25/05/2017, DOU de 26/05/2017, e na Portaria STN/MF nº 276, de 17/05/2013, DOU de 21/05/2013, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Administração Financeira Federal.

MACROPROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA SETORIAL - MPPFS

| Servidor | Unidade de Exercício | SIAPE | Cargo Efetivo | Nível do cargo |
|------------------------------------|---|---------|---------------------------------|----------------|
| Guilherme Gonçalves Varandas Pinto | Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade | 1807617 | Analista Técnico Administrativo | Superior |

RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 894, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o constante do processo nº 50617.000819/2017-53, resolve:

CONCEDER, Aposentadoria Voluntária ao servidor MARIANO FRAGA DE SIQUEIRA, Matrículas DNIT nº 1625-0 e SIAPE nº 863.055, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "Especial", Padrão III, do Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, com fundamento legal nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com opção pela incorporação da gratificação de desempenho consoante Lei nº 13.371 de 14 de dezembro de 2016.

ROMEU SCHEIBE NETO

PORTARIA Nº 895, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o constante do processo nº 50617.000573/2017-10, resolve:

CONCEDER, Aposentadoria Voluntária ao servidor FRANCISCO MONTANARI, Matrículas DNIT nº 1615-2 e SIAPE nº 863.039, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe "Especial", Padrão III, do Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico

desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, com fundamento legal nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com opção pela incorporação da gratificação de desempenho consoante Lei nº 13.371 de 14 de dezembro de 2016.

ROMEU SCHEIBE NETO

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Anexo da Portaria nº 3.437, de 11 de novembro de 2013, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública, na Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, do Ministério da Justiça, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME BRAZ CARNEIRO como membro suplente da Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 3 (três) anos, em decorrência de vacância de uma suplência por pedido de dispensa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MORO

PORTARIA Nº 69, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o § 2º do art. 4º do Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019, e o § 2º do art. 2º do Anexo da Portaria nº 30, de 29 de janeiro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes do Ministério da Infraestrutura para compor a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS:

I - OTTO LUIZ BURLIER DA SILVEIRA FILHO, na condição de titular;

II - EDIGAR JUNIO DA SILVA MARTINS, na condição de 1º Suplente, em substituição a LEANDRO SOARES VARGAS; e

III - JÚLIO CÉSAR DE SOUSA DIAS, na condição de 2º Suplente, em substituição a EDIGAR JUNIO DA SILVA MARTINS.

Art. 2º A participação na referida comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 324, de 7 de abril de 2019, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e

II - a Portaria nº 563, de 11 de junho de 2019, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MORO

PORTARIA Nº 76, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, a Lei nº 18.344, de 18 de junho de 2019, o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, o § 6º do art. 2º do Decreto nº 7.950, de 12 de março de 2013, , resolve:

Art. 1º A Portaria nº 899, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que designa os membros do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

VI - PATRICK BESTETTI MALLMANN, titular, e ETHIENNE THOMAZ FIGUEIREDO, suplente, na qualidade de representantes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

..... (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MORO

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, à vista do que consta do Processo nº 08661.004180/2012-79 e pelos fundamentos de fato e de direito apresentados pela Consultoria Jurídica, conforme PARECER n. 00110/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 7 de fevereiro de 2020, e o DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00278/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 11 de fevereiro de 2020, aprovados pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00284/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 14 de fevereiro de 2020, proferido pelo Consultor Jurídico, que adota, e sob o fundamento do art. 132, incisos IV, XI e XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

JULGAR CHRISTIAN DE ARRUDA GARCIA, então ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Rodoviária Federal, Mat. SIAPE nº 1069218, incorso na penalidade de DEMISSÃO, por infringir o disposto nos arts. 117, inciso IX, e 132, incisos IV e XI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 9º, caput e inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, ao valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, e praticar atos de improbidade administrativa e corrupção, observando-se, em consequência, o disposto no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando-se que o ex-servidor já se encontra demitido do referido cargo, por força da Portaria nº 3.067/GM/MJ, de 24 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 250, Seção 2, de 27 de setembro de 2010, pág. 34, proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 08661.005302/2008-68, a execução da penalidade de demissão aplicada no presente ato ficará suspensa enquanto perdurarem os efeitos da referida Portaria, com o devido registro nos assentamentos funcionais, para que surtam os efeitos legais.

SERGIO MORO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 226, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XXVI do art. 1º da Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017; e, ainda, o art. 9º da Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, e nas demais informações que constam do Processo nº 08001.000639/2020-49, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor MARCOS PAULO CARDOSO COELHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2411153, Delegado de Polícia Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, para exercício junto ao Ministério da Cidadania.

